



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 248/97

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE JESUS MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 102 da Lei Complementar 018/92,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE JESUS MELO**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Mecânico II, lotado na Secretaria de Administração - Serviços de Manutenção de Veículos, 03 (três) meses de Licença prêmio do quinquênio 91/96, com fruição no período de 19.05.97 a 18.08.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H/
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/05/1997
DE N.º 6702
UMUARAMA. 22/05/1997
Amulana
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO